Código de Ética

ACM Código de Ética e Conduta Profissional

Adoptada pelo Conselho ACM 10/16/92.

Preâmbulo

Compromisso com a conduta profissional ética é esperado de cada membro (membros votantes, membros associados e membros do estudante) da Association for Computing Machinery (ACM).

Este Código, que consiste de 24 imperativos formulados como declarações de responsabilidade pessoal, identifica os elementos de um tal compromisso. Ele contém muitos, mas não todos, os profissionais de questões são susceptíveis de enfrentar. Seção 1 descreve as considerações éticas fundamentais, enquanto que a Seção 2 endereços adicionais, considerações mais específicas de conduta profissional. As declarações contidas Seção 3 dizem respeito, mais especificamente, para os indivíduos que têm um papel de liderança, quer no local de trabalho ou em uma capacidade voluntária como com organizações como a ACM. Princípios que envolvem o cumprimento deste Código são dadas na Seção 4 .

O Código deve ser complementado por um conjunto de orientações, que fornecem explicação para ajudar os membros a lidar com as diversas questões contidas no Código. Espera-se que as orientações serão alterados com mais freqüência do que o Código.

O Código e suas Diretrizes suplementadas se destinam a servir como base para a tomada de decisão ética na condução do trabalho profissional. Secundariamente, eles podem servir como base para julgar o mérito de uma queixa formal relativos à violação das normas de ética profissional.

Deve-se notar que, embora a computação não é mencionado nos imperativos da Seção 1 , do Código está preocupado com a forma como esses imperativos fundamentais aplicam-se a sua conduta como profissional de computação. Esses imperativos são expressos de uma forma geral para enfatizar que os princípios éticos que se aplicam a ética de computador são derivados de princípios éticos mais gerais.

Entende-se que algumas palavras e frases em um código de ética estão sujeitos a interpretações variadas, e que qualquer princípio ético pode entrar em conflito com outros princípios éticos em situações específicas. Questões relacionadas a conflitos éticos podem ser melhor respondidas por cuidadosa consideração dos princípios fundamentais, em vez de dependência de regulamentos detalhados.

[Voltar ao topo]

Conteúdo e Orientações

[Voltar ao topo]

1. IMPERATIVOS GERAL moral.

Como um membro da ACM eu irei ....

1.1 Contribuir para a sociedade eo bem-estar humano.

Este princípio, relativa à qualidade de vida de todas as pessoas, afirma a obrigação de proteger os direitos humanos fundamentais e respeitar a diversidade de todas as culturas. Um objectivo essencial dos profissionais de computação é para minimizar as conseqüências negativas de sistemas de computação, incluindo ameaças à saúde e segurança. Ao projetar ou implementar sistemas, profissionais de computação deve tentar garantir que os produtos de seus esforços serão utilizados de maneira socialmente responsável, vai atender às necessidades sociais, e evitar efeitos nocivos para a saúde e bem-estar.

Além de um ambiente social seguro, bem-estar humano inclui um ambiente natural seguro. Portanto, os profissionais que projetam e desenvolvem sistemas deve estar alerta para e fazer os outros cientes, qualquer dano potencial ao meio ambiente local ou global de computação.

1.2 Evite danos a outras pessoas.

"Harm" significa lesão ou conseqüências negativas, como a perda indesejável de informações, perda de propriedade, danos à propriedade ou impactos ambientais indesejados. Este princípio proíbe o uso da tecnologia de computação de formas que resultam em danos a qualquer um dos seguintes: usuários, o público em geral, empregados, empregadores. Ações nocivas incluem destruição ou modificação intencional de arquivos e programas que conduzam a séria perda de recursos ou gastos desnecessários de recursos humanos, tais como o tempo e esforço necessários para purgar o sistema de "vírus de computador".

Ações bem-intencionados, incluindo aqueles que realizam tarefas atribuídas, pode levar a prejudicar de forma inesperada. Nesse caso a pessoa responsável ou as pessoas são obrigadas a desfazer ou atenuar as consequências negativas, tanto quanto possível. Uma maneira de evitar o dano não intencional é considerar cuidadosamente os impactos potenciais sobre todos aqueles afetados por decisões tomadas durante a concepção e implementação.

Para minimizar a possibilidade de, indiretamente, prejudicar os outros, profissionais de computação devem minimizar problemas de funcionamento, seguindo as normas geralmente aceites para o projeto do sistema e testes. Além disso, muitas vezes é necessário para avaliar as consequências sociais dos sistemas de projetar a probabilidade de qualquer dano grave para os outros. Se os recursos do sistema são deturpados para os usuários, colegas de trabalho ou supervisores, o profissional de computação indivíduo é responsável por qualquer dano resultante.

No ambiente de trabalho do profissional de computação tem a obrigação adicional para relatar quaisquer sinais de perigo do sistema que pode resultar em danos pessoais ou sociais graves. Se os superiores não agir para reduzir ou mitigar tais riscos, pode ser necessário para "apitar" para ajudar a corrigir o problema ou reduzir o risco. No entanto, caprichoso ou equivocada denúncia de violações pode, ela própria, ser prejudicial. Antes de relatar violações, todos os aspectos relevantes do incidente deve ser cuidadosamente avaliada. Em particular, a avaliação do risco e da responsabilidade tem de ser credível. Sugere-se que a consulta de outros profissionais de computação. Veja princípio de 2,5 em relação a avaliações exaustivas.

1.3 Ser honesto e confiável.

Honestidade é um componente essencial de confiança. Sem confiança uma organização não pode funcionar de forma eficaz. O profissional de computação honesto não fará reivindicações deliberadamente falsas ou enganosas sobre um projeto de sistema ou sistema, mas em vez disso irá fornecer a divulgação completa de todas as limitações do sistema pertinentes e problemas.

Um profissional de informática tem o dever de ser honesto sobre suas próprias qualificações e sobre quaisquer circunstâncias que possam levar a conflitos de interesse.

Participação em organizações voluntárias, como ACM pode, em indivíduos lugar vezes em situações onde as suas declarações ou ações poderia ser interpretado como carregando o "peso" de um grupo

maior de profissionais. Um membro da ACM vai ter cuidado para não deturpar ACM ou posições e políticas de ACM ou quaisquer unidades da ACM.

1.4 Ser justo e agir não discriminar.

Os valores de igualdade, tolerância, respeito pelos outros, e os princípios da igualdade de justiça governar este imperativo. A discriminação com base em raça, sexo, religião, idade, deficiência, origem nacional, ou outros fatores é uma violação explícita da política de ACM e não será tolerado.

As desigualdades entre diferentes grupos de pessoas possam resultar do uso ou utilização indevida de informações e tecnologia. Em uma sociedade justa, todos os indivíduos teriam a mesma oportunidade de participar ou se beneficiar, o uso de recursos do computador, independentemente de raça, sexo, religião, idade, deficiência, origem nacional ou outros fatores semelhantes. No entanto, esses ideais não justificam o uso não autorizado de recursos do computador nem fornecem uma base adequada para violação de quaisquer outros imperativos éticos deste código.

1.5 Honor direitos de propriedade, incluindo direitos autorais e patentes.

A violação de direitos autorais, patentes, segredos comerciais e os termos dos acordos de licença é proibida por lei na maioria das circunstâncias. Mesmo quando o software não é tão protegida, tais violações são contrárias ao comportamento profissional. Cópias do software só deve ser feita com a devida autorização. A duplicação não autorizada de materiais não deve ser tolerada.

1.6 Dar crédito apropriado à propriedade intelectual.

Profissionais da computação são obrigados a proteger a integridade da propriedade intelectual. Especificamente, não se deve tomar crédito de idéias de outros ou de trabalho, mesmo em casos em que o trabalho não tenha sido explicitamente protegidos por direitos autorais, patentes, etc.

1.7 Respeitar a privacidade dos outros.

Computação e tecnologias da comunicação permite a recolha e troca de informações pessoais em uma escala sem precedentes na história da civilização. Assim, há um aumento potencial de violar a privacidade dos indivíduos e grupos. É da responsabilidade dos profissionais para manter a privacidade ea integridade dos dados que descrevem indivíduos. Isto inclui tomar precauções para garantir a precisão dos dados, bem como protegê-lo de acesso não autorizado ou divulgação acidental de indivíduos inadequados. Além disso, os procedimentos devem ser estabelecidos para permitir aos indivíduos rever seus registros e corrigir imprecisões.

Este imperativo implica que somente a quantidade necessária de informações pessoais coletadas em um sistema, que os períodos de retenção e eliminação para que as informações sejam claramente definidas e aplicadas, e que as informações pessoais coletadas para um fim específico não ser utilizado para outros fins sem o consentimento do indivíduo (s). Estes princípios aplicam-se às comunicações electrónicas, incluindo correio eletrônico, e proibir procedimentos que captura ou monitorar os dados do usuário, incluindo mensagens eletrônicas, sem a permissão dos usuários ou autorização de boa-fé referentes à operação e manutenção do sistema. Os dados do usuário observados durante as funções normais de operação e manutenção do sistema devem ser tratadas com estrita confidencialidade, exceto nos casos em que é evidência para a violação da lei, regulamentos organizacionais, ou deste Código. Nestes casos, a natureza ou o conteúdo de tais informações devem ser divulgadas apenas às autoridades competentes.

1.8 confidencialidade Honra.

O princípio da honestidade se estende a questões de confidencialidade de informações sempre que alguém faz uma promessa explícita de honrar a confidencialidade ou, implicitamente, quando informações privadas não diretamente relacionados com o desempenho de seus deveres se torna disponível. A preocupação ética é respeitar todas as obrigações de confidencialidade para os empregadores, clientes e usuários, a menos descarregada a partir de tais obrigações por exigências da lei ou outros princípios deste Código.

[Voltar ao Índice]

2. responsabilidades profissionais mais específicas.

Como um profissional de computação ACM eu irei ....

2.1 Esforce-se para alcançar a mais alta qualidade, eficácia e dignidade, tanto no processo e produtos do trabalho profissional.

Excelência é, talvez, a obrigação mais importante de um profissional. O profissional de computação deve se esforçar para alcançar qualidade e estar ciente das graves consequências negativas que podem resultar de má qualidade em um sistema.

2.2 Adquirir e manter a competência profissional.

Excelência depende de indivíduos que tomam a responsabilidade de aquisição e manutenção de competência profissional. Um profissional deve participar na definição de padrões para níveis apropriados de competência, e se esforçam para atingir esses padrões. Atualizando o conhecimento técnico e competência pode ser conseguido de várias maneiras: fazendo estudo independente; participar de seminários, conferências ou cursos; e se envolver em organizações profissionais.

2.3 Conhecer e respeitar as leis existentes referentes ao trabalho profissional.

Membros da ACM devem obedecer local, estado, província existente, nacional, e as leis internacionais a menos que haja uma base ética convincente para não fazê-lo. Políticas e procedimentos das organizações em que se participa também devem ser obedecidas. Mas o cumprimento deve ser equilibrada com o reconhecimento de que as leis e as regras existentes, por vezes, pode ser imoral ou inadequada e, portanto, deve ser desafiada. A violação de uma lei ou regulamento pode ser ético quando essa lei ou regra tem base moral inadequada ou quando ele entra em conflito com outra lei considerada mais importante. Se alguém decide violar uma lei ou regra porque ele é visto como antiético, ou por qualquer outro motivo, deve-se aceitar plenamente a responsabilidade por suas ações e pelas conseqüências.

2.4 Aceitar e fornecer avaliação profissional adequado.

Trabalho profissional de qualidade, especialmente na profissão de computação depende da revisão e crítica profissional. Sempre que apropriado, membros devem procurar e utilizar de revisão por pares, bem como fornecer revisão crítica do trabalho dos outros.

2.5 Dar avaliações abrangentes e completas de sistemas de computador e seus impactos, incluindo análise de possíveis riscos.

Profissionais de informática deve se esforçar para ser perspicaz, completa e objetiva ao avaliar, recomendar e apresentar descrições do sistema e alternativas. Profissionais de informática estão em uma posição de confiança especial, e, portanto, têm uma responsabilidade especial para oferecer, avaliações credíveis objetivas para os empregadores, clientes, usuários e do público. Ao fornecer avaliações o profissional deve também identificar eventuais conflitos de interesse relevantes, como indicado no imperativo 1.3 .

Como observado na discussão do princípio 1.2 em evitar o dano, quaisquer sinais de perigo de sistemas devem ser comunicadas a quem tem oportunidade e / ou responsabilidade de resolvê-los. Veja as orientações para a imperativa 1.2 para mais detalhes sobre danos, incluindo a denúncia de violações profissionais.

Contratos 2.6 Honra, acordos e responsabilidades atribuídas.

Honrar os compromissos é uma questão de integridade e honestidade. Para o profissional de informática Isto inclui assegurar que os elementos do sistema funcionam como o pretendido. Além disso, quando um contrata para trabalhar com outro partido, tem a obrigação de manter essa parte devidamente informados sobre o andamento do trabalho.

Um profissional de computação tem a responsabilidade de solicitar uma alteração em qualquer tarefa que ele ou ela se sente não pode ser concluída, conforme definido. Somente após uma análise séria e

com a divulgação completa dos riscos e preocupações para o empregador ou cliente, deve-se aceitar a atribuição. O principal ponto aqui é a obrigação de aceitar a responsabilidade pessoal para o trabalho profissional. Em algumas ocasiões outros princípios éticos podem ter maior prioridade.

Um julgamento que uma atribuição específica não deve ser realizado não pode ser aceite. Ter preocupações de um claramente identificados e as razões para que o julgamento, mas não para obter uma mudança nessa atribuição, pode ainda ser obrigados, por contrato ou por lei, proceder como indicado. Julgamento ético do profissional de computação deve ser o guia definitivo para decidir se deve ou não prosseguir. Independentemente da decisão, deve-se aceitar a responsabilidade pelas conseqüências.

No entanto, realizando atribuições "contra o seu próprio juízo" não exime o profissional de responsabilidade por quaisquer consequências negativas.

2.7 Melhorar a compreensão pública da computação e suas conseqüências.

Profissionais da computação têm a responsabilidade de compartilhar conhecimento técnico com o público, incentivando a compreensão da computação, incluindo os impactos de sistemas de computador e suas limitações. Este imperativo implica a obrigação de combater as falsas opiniões relacionadas à computação.

2,8 computação acesso e comunicação recursos somente quando autorizados a fazê-lo.

Roubo ou destruição de um bem corpóreo e eletrônico é proibido por imperativo 1.2 - "Evite mal aos outros." Trespassing e uso não autorizado de um computador ou sistema de comunicação é dirigida por este imperativo. Trespassing inclui acesso a redes de comunicação e sistemas informáticos, ou de contas e / ou arquivos associados a esses sistemas, sem a autorização explícita para fazê-lo. Indivíduos e organizações têm o direito de restringir o acesso aos seus sistemas, desde que não violem o princípio da discriminação (ver 1.4) . Ninguém deve entrar ou usar outro sistema de computador, software, ou arquivos de dados sem permissão. Deve-se sempre ter a aprovação apropriada antes de usar os recursos do sistema, incluindo portas de comunicação, espaço de arquivo, outros periféricos do sistema e tempo de computador.

[Voltar ao Índice]

3. Imperativos de Liderança Organizacional.

Como um membro da ACM e um líder organizacional, eu vou ....

JUSTIFICATIVA NOTA: Esta seção baseia-se extensamente do projecto IFIP Código de Ética, especialmente suas seções sobre ética organizacional e as preocupações internacionais. As obrigações éticas de organizações tendem a ser negligenciados na maioria dos códigos de conduta profissional, talvez porque estes códigos são escritos a partir da perspectiva de cada membro individual. Este dilema é dirigida por afirmar esses imperativos do ponto de vista do líder da organização. Neste "líder" contexto é visto como qualquer membro da organização que tem liderança ou responsabilidades educativas. Estes imperativos geralmente podem ser aplicadas a organizações, bem como seus líderes. Neste contexto, "organizações" são corporações, agências governamentais e outras "empregadores", bem como voluntários organizações profissionais.

3.1 Articular responsabilidades sociais de membros de uma unidade organizacional e encorajar a aceitação completa dessas responsabilidades.

Como as organizações de todos os tipos têm um impacto sobre o público, eles devem aceitar responsabilidades para a sociedade. Procedimentos e atitudes organizacional orientada para a qualidade eo bem-estar da sociedade irá reduzir os danos para os membros do público, servindo, assim, interesse público e cumprir a responsabilidade social. Assim, líderes organizacionais devem encorajar a plena participação na reunião responsabilidades sociais, bem como o desempenho de qualidade.

3.2 Gerenciar pessoas e recursos para projetar e construir sistemas de informação que

melhoram a qualidade de vida no trabalho.

Líderes organizacionais são responsáveis por assegurar que os sistemas de computador melhorar, não degradar, a qualidade de vida no trabalho. Ao implementar um sistema de computador, as organizações devem considerar o desenvolvimento pessoal e profissional, segurança física e dignidade humana de todos os trabalhadores. Humano-computador padrões ergonômicos apropriados devem ser considerados no projeto do sistema e no local de trabalho.

3.3 Reconhecer e apoiar os usos apropriados e autorizados de recursos de computação e comunicação de uma organização.

Como os sistemas de computador podem se tornar ferramentas para prejudicar, bem como para beneficiar uma organização, a liderança tem a responsabilidade de definir claramente os usos adequados e inadequados de recursos de computação organizacionais. Enquanto o número eo alcance de tais regras deve ser mínima, que deve ser plenamente aplicada quando estabelecidas.

3.4 Certifique-se de que os usuários e aqueles que serão afetados por um sistema tenham suas necessidades claramente articuladas durante a avaliação eo projeto de requisitos; mais tarde, o sistema tem de ser validado para cumprir os requisitos.

Os usuários atuais do sistema, usuários potenciais e outras pessoas cujas vidas podem ser afetadas por um sistema devem ter suas necessidades avaliadas e incorporadas na declaração de requisitos. Validação do sistema deve assegurar o cumprimento dessas exigências.

3,5 políticas articular e apoiar que protegem a dignidade de usuários e outros afetados por um sistema de computação.

Projetar ou implementar sistemas que deliberadamente ou inadvertidamente aviltam indivíduos ou grupos é eticamente inaceitável. Profissionais de informática que estão em posições de tomada de decisão deve verificar se os sistemas são concebidos e implementados para proteger a privacidade pessoal e aumentar a dignidade pessoal.

3.6 Criar oportunidades para os membros da organização para aprender os princípios e limitações dos sistemas de computador.

Isso complementa o imperativo de compreensão do público (2.7) . Oportunidades educacionais são essenciais para facilitar a participação ideal de todos os membros da organização. Oportunidades devem estar disponíveis para todos os membros para ajudá-los a melhorar seus conhecimentos e habilidades em computação, incluindo cursos que os familiarizar com as consequências e limitações de determinados tipos de systems.In particular, os profissionais devem estar cientes dos perigos de sistemas de construção ao redor simplificada modelos, a improbabilidade de antecipar e projetar para todas as possíveis condições de operação, e outras questões relacionadas com a complexidade desta profissão.

[Voltar ao Índice]

4. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO.

Como um membro da ACM eu irei ....

4.1 Defender e promover os princípios deste Código.

O futuro da profissão de computação depende tanto da excelência técnica e ética. Não só é importante para os profissionais de computação ACM para aderir aos princípios expressos neste Código, cada membro deve incentivar e apoiar a adesão de outros membros.

4.2 Tratar violações deste código como incompatíveis com a adesão na ACM.

A adesão dos profissionais a um código de ética é uma questão voluntária. No entanto, se um membro não seguir este código por engajar-se em falta grave, a associação ACM pode ser rescindido.

[Voltar ao Índice]

O presente Código e as Orientações complementares foram desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho para a Revisão do Código de Ética e Conduta Profissional ACM: Ronald E. Anderson, Presidente, Gerald Engel, Donald Gotterbarn, Grace C. Hertlein, Alex Hoffman, Bruce Jawer, Deborah G. Johnson, Doris K. Lidtke, Joyce Currie Little, Dianne Martin, Donn B. Parker, Judith A. Perrolle, e Richard S. Rosenberg. A Força-Tarefa foi organizada pela ACM / SIGCAS e financiamento foi concedido pelo Fundo Discricionário SIG ACM. O presente Código e as Orientações complementares foram aprovadas pelo Conselho de ACM em 16 de outubro de 1992.

[Voltar ao topo]

[Voltar ao Índice Estatuto Social]